CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2013

Protocolo Nº 304/2013
Data: 20/06/2013 - Hora: 15:47:18
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de omissão de socorro médico a criança ocorrida no dia 01-06-2013, no Posto de Saúde da Praça Getúlio Vargas, neste Município.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

I – Presidente;

II – Vice-presidente;

III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 66, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia - SP

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 20 de Junho de 2013

Presidente

Câmara Municipal da Estância 04 Lindóia - SP Hidromineral de Lindóia

JUSTIFICATIVA:

Tem a presente proposição o intuito de investigar possível omissão de socorro médico a criança ocorrido no Posto de Saúde da Praça Getúlio Vargas, neste Município, conforme notícia constante do Jornal Tribuna das Águas.

De acordo com a notícia, uma menor de idade acompanhada de sua genitora se mostrava doente e, ao procurar socorro médico junto ao órgão municipal, não foi atendida pelos profissionais que ali se encontravam.

Trata-se de fato grave que, se confirmado, deverá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos.

Por esta razão, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem o presente projeto, constituindo-se a Comissão Especial de Inquérito proposta.